**RESOLUÇÃO CMDI Nº 04/2019, de 05 de dezembro de 2019.**

**Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020.**

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 075/2019, de 28 de maio de 2019, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI de 05 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDI de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

|  |  |
| --- | --- |
| **Mês** | **Data** |
| Janeiro | Recesso |
| Fevereiro | 06 (quinta-feira) |
| Março | 05 (quinta-feira) |
| Abril | 02 (quinta-feira) |
| Maio | 07 (quinta-feira) |
| Junho | 04 (quinta-feira) |
| Julho | 02 (quinta-feira) |
| Agosto | 06 (quinta-feira) |
| Setembro | 03 (quinta-feira) |
| Outubro | 01 (quinta-feira) |
| Novembro | 05 (quinta-feira) |
| Dezembro | 03 (quinta-feira) |

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 05 de dezembro de 2019.

**Ana Regina Corodel**

PRESIDENTE CMDI